

Ofício nº 26/2024

Ilmo. Senhor

Antônio de Pádua Aquisti

Prefeito Municipal Divinolândia -SP

PROTOCOLO EMENDA DEPUTADO

A OSC SIGA - Sociedade Integrada Gente Amiga, inscrita no CNPJ nº 07.154.323/0001-89, com sede na Rua Treze de Maio, 668, Centro, Divinolândia-SP, vem através deste Protocolar os documentos para celebrar junto à Prefeitura Municipal de Divinolândia, do Termo de Colaboração referente a Emenda do Deputado, com documentos em anexo:

Certidão CRCE
Certidão Trabalhista
Certidão Estadual PGFN
Certidão Estadual
Certidão Federal
Certidão FGTS
Certidão Municipal
Plano de Trabalho 2024-2025

Divinolândia, 20 de Junho de 2024.


Francine Franchi Moda
Presidente



Prefeitura Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS N. 1087/2024

SETOR DE TRIBUTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICA, em nome de SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA, que revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes aos serviços a cargo deste Setor, verifiquei que não existe débito nesta repartição com relação a tributos municipais da inscrição 2117-0, em nome de SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA, CPF/CNPJ 07.154.323/0001-89 estabelecida à RUA TREZE DE MAIO, n. 668, CENTRO, Divinolândia, SP, com ramo de atividade de:

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Válida até 17/12/2024 (180 dias a contar de sua expedição).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Divinolândia, 20/06/2024.

Código de Autenticidade: 996916030996916

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Certidão emitida via Web.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1625/2013

Impresso em: 20/06/2024, às 11h2min

SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ : **07.154.323/0001-89**

Endereço: Treze de Maio, 668 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 13780000

Município: DIVINOLÂNDIA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

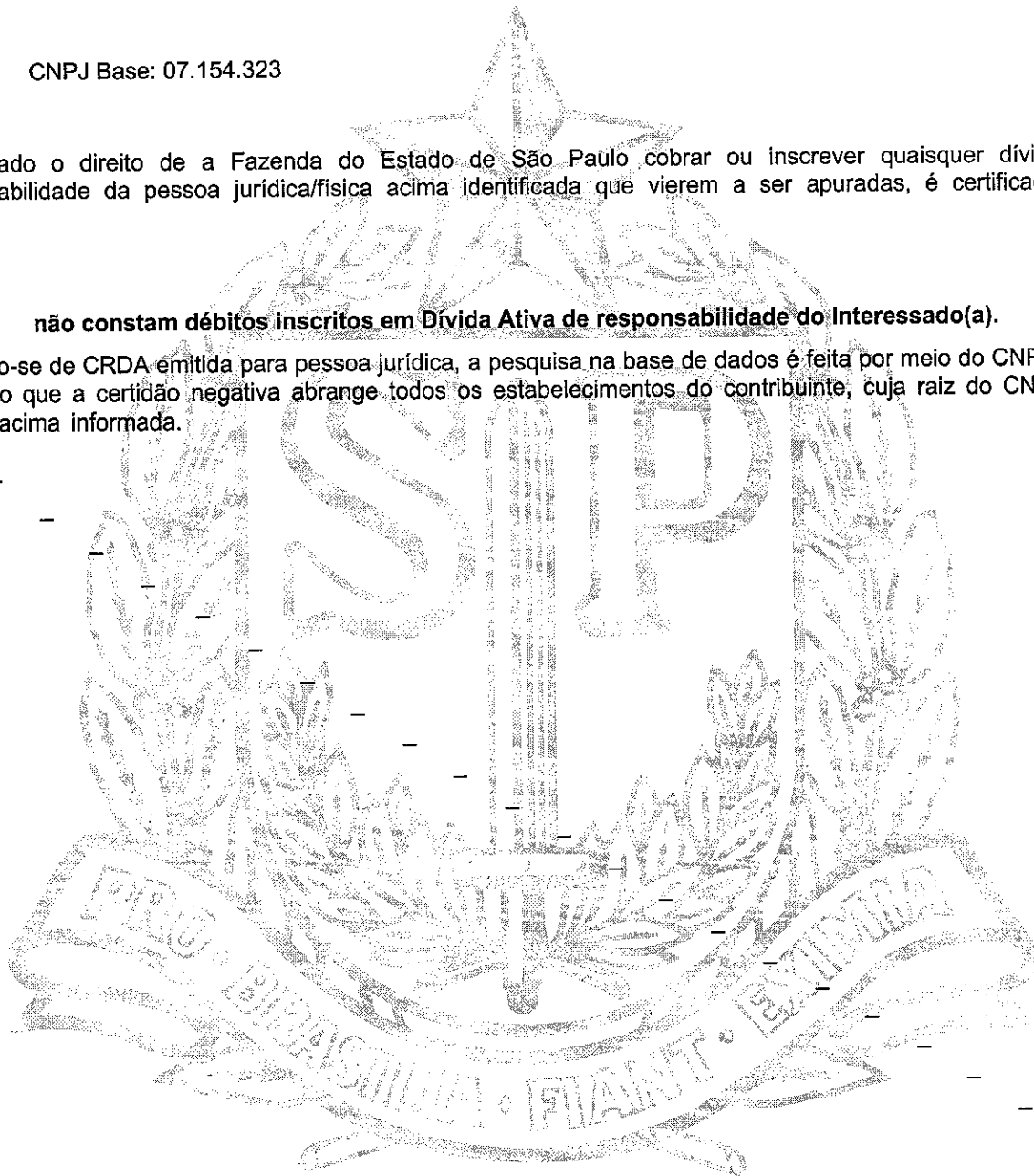
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.154.323

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58247575

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/06/2024 11:01:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.154.323/0001-89

Razão

SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLANDIA

Social:

Endereço:

RUA TREZE DE MAIO 668 / CENTRO / DIVINOLANDIA / SP / 13780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303451333623462

Informação obtida em 20/06/2024 11:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.154.323/0001-89

Certidão n°: 43606561/2024

Expedição: 20/06/2024, às 11:00:51

Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLANDIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.154.323/0001-89, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.154.323/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060785932-45

Data e hora da emissão 20/06/2024 10:59:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLANDIA
CNPJ: 07.154.323/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:03 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **5DC7.ED41.60A6.BF22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

PLANO DE TRABALHO – EMENDA DEPUTADO 2024

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Sociedade Integrada Gente Amiga
CNPJ: 07.154.323.0001-89
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 668- centro/Divinolândia-SP. CEP:13.780-000
TELEFONE: (19) 36631355 – 98184-1137
SITE: www.oscsiga.org.br
E-MAIL: ongsigadivinolandia@hotmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira 08:00 as 10:00 - 13:00 as 17:00 – 18:00 as 20:30

2- IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Francine Franchi Moda
Fone: (19) 9-8165-3306

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCE TAMBEM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

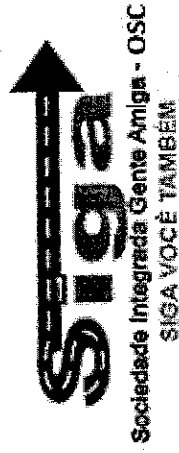
CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

Profissão: Contadora
RG: 42.972.026-9 SSP-SP
CPF: 358.004.118-59
E-mail: escritorioimperial1@yahoo.com.br
Residência: Rua Plínio de Carvalho, 10- Jardim Primavera - Divinolândia-SP.

3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO.

Nome: Flaviane Alves Moreira
Fone: (19)- 9 8102 8681
Profissão: Assistente Social
RG: 33.330.498-6
CPF: 357.048.308-89
E-mail: flavianealvesmoreira@yahoo.com.br
Residência: Rua dr. Ângelo Eliseu Franchi, n °147- Bairro Nova Divinolândia-SP.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

4- HISTORICO DA ORGANIZAÇÃO

Organização da Sociedade Civil, Sociedade Integrada Gente Amiga de Divinolândia – SIGA, foi fundada em 2004 com o objetivo de integrar serviços comunitários ao município de Divinolândia-SP, abrangendo a população rural e urbana, visando estimular o exercício da cidadania, à integração e interação das pessoas.

O trabalho da Instituição está permeado pelo intuito de diminuir e amenizar os níveis de exclusão social e vulnerabilidade dos cidadãos divinolandenses, atendendo crianças e adolescentes, apoiando e orientando o núcleo familiar, buscando integrá-los à uma nova sociedade, para que possam exercer seus direitos e deveres enquanto cidadãos protagonistas de sua história.

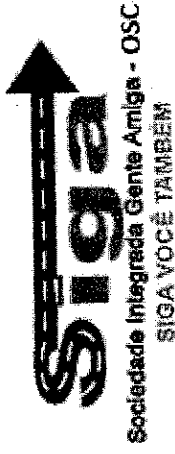
Em virtude da cultura local estar se tornando empobrecida pela atuação maciça da mídia, onde as tradições musicais têm se desintegrado paulatinamente, a Organização busca através de seus projetos integrar o aprendizado musical tendo como foco a inserção cultural e resgate das tradições regionais, além do incentivo às práticas da cidadania. Sendo assim desenvolve projetos baseados no fundamento de que aprender a cantar e tocar um instrumento musical permite muito mais que produzir sons, permite a interação das pessoas com a música e as atividades musicais, consolidando uma das formas do desenvolvimento criativo, ético e cognitivo do ser humano.

Nossa Instituição utiliza da técnica da dança para valorizar os movimentos corporais, a sensibilidade, expressão corporal e desenvolver o prazer de dançar com sentimento e com ênfase em lateralidade, ritmo e tempo.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

5- NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir das atividades reflexivas, culturais, fortalecimento de redes sociais de apoio de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social favorecendo ao desenvolvimento e prevenção de situações de risco social.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

7- IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> (x) CRAS Norte	
---	---	--

8- META PACTUADA PARA O SERVIÇO

145 integrantes

9- PÚBLICO:

Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

Crianças e Adolescentes de 15 à 17 anos.

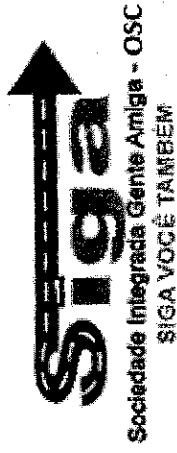
10- OBJETIVO GERAL

Constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Estabelece ainda que as intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

Aos usuários, deve oferecer atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação dos direitos, propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

11- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC.
- Garantir a satisfação do público-alvo.

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.osesiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

12- CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O Serviço visa atender toda criança e adolescente que demonstrar interesse pelos projetos, advindos por demanda espontânea ou não. Serão recebidos usuários encaminhados pelo CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde, Esportes e Educação, bem como qualquer outro setor que identificar demanda, utilizando o meio de referência e contra referência para estabelecer a comunicação.

13- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 668 – centro - Divinolândia-SP, cep:13.780-000

TELEFONE: E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

Fone: (19) 3663-1355

Whatsapp: (19) 98184-1137

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Sexta-feira - 08:00 as 10:00 - 13:00 as 17:00 – 18:00 as 20:30

14- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
01 banheiro	Armários em aço
01 sala espera conjugada a recepção	Arquivos em aço
02 salas para atividade	Mesas
	Cadeiras
	Sofás
	Computador
	Impressora
	Telefone Fixo e Móvel
	Televisão
	Som
	Teclado/ Tambores/ Flautas/ Violão / Bateria completa
	Ventiladores

15- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever detalhadamente as ações/atividades que serão desenvolvidas com os usuários e suas famílias visando alcançar os objetivos propostos e os resultados esperados)

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Tambor e Violão	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de canto e coral	Dividido em grupos ou não, dependendo do número de participantes	Instrutor Canto e Coral	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aulas para os determinados grupos	Será dividido por faixa etária e instrumento	Instrutor de Flauta, Sax e Clarinete	1 vez por semana cada atividade	Na sede da Osc
Aula de bateria	Será dividido por faixa etária	Instrutor de bateria	4 vezes por semana	Na sede da Osc
Aula de piano	Será dividido por faixa etária	Instrutor de piano	1 vez por semana	Na sede da Osc
Aula de violino	Será dividido por faixa etária	Instrutor de violino	2 vez por semana	Na sede da Osc

Rua: Treze de Maio, 668 - Centro - Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

Aulas de dança	Será dividido por professor, ritmo e idade	Professoras de dança	1 vez por semana cada grupo	Na sede da Osc
Reuniões com pais e responsáveis	Através de grupos em horário de maior facilidade para o público	Assistente Social	No início de cada semestre ou quando necessário.	Na sede da Osc
Fortalecer vínculo entre Entidade e família	Através do contato diário, grupo de whatsapp e fone.	Assistente Social	Diariamente	Na sede da Osc
Encaminhamento para a rede de atenção	Através de contato pessoal e por referência e contra referencia	Assistente Social	Sempre que necessário	Na sede da Osc
Escuta e Orientação	Através de conversa pessoal ou grupal	Assistente Social	Nos encontros programados ou solicitado.	Na sede da Osc
Grupo de reflexão	Através de dinâmica, troca de ideias, discussão de um determinado tema.	Psicólogo	1 vez por semana	Na sede da Osc

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

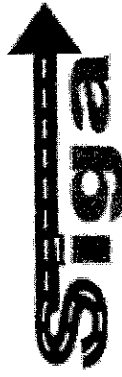
CNPJ 07.154.323/0001-89
Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006
Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008
Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010
CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

Grupo de Leitura	Cada participante escolhe um livro, após a leitura se interpreta e compartilha a história.	Pedagoga	2 vezes por semana	Na sede da Osc
Apresentações	Ao final de cada semestre	Equipe	Julho e Dezembro	Espaços publico

16- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Matriculas	X											
Aula de Tambor		X		X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Violão		X		X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Flauta		X		X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Sax		X		X	X	X		X	X	X	X	
Aula de Clarinete		X		X	X	X		X	X	X	X	

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

Aula de Canto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aula de bateria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aula de Piano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aula de violino	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aula de Dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo reflexão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intervenção Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações								X											X
Comemorações (Páscoa e Dia das Crianças)						X											X		
Oferta de lanche	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
 Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigativinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

17- ARTICULAÇÃO COM A REDE

No município contamos com o apoio do CRAS, Promoção Social, Proteção Social Especial, Departamento de Saúde e Educação. Considerando o porte do Município, na maioria das vezes conseguimos um retorno positivo e breve quanto a necessidade.

18- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Semestral	60% de Participação	Assistente Social
Garantir a satisfação do público-alvo	Pesquisa de Satisfação com os usuários.	Questionário com perguntas abertas/fechadas	Semestral	80% satisfeitos	Assistente Social
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver	Dinâmicas de grupo e reflexão	Lista de presença	Semanal	70% de Participação	Psicólogo

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br

B



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;					
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Aulas teóricas e práticas	Lista de presença e fotos	semanal	90 % de participação	Instrutores de voz, instrumentos e dança
Assegurar espaços de referência para o usuário	Assembleia com os usuários	Lista de presença	Trimestral	80 % de participação	Psicólogo

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br

40



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;					
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Encontros Diários	Lista de presença	semanal	90% de participação	Toda equipe

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

19- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO
Flaviane Alves Moreira	Assistente Social	20h	2ª a 5ª feira das 12:00h as 17:00h	Próprio	R\$ 1.933,00
Bruno T. de Pietro	Psicólogo	2h	4ª feira das 09:00h as 11:00h	Federal	R\$ 500,00

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

20- PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO PRÓPRIO											
FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)											
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	DARF - 13º	PIS	SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Flaviane	0,00	2.184,91	2.182,70	0,00	273,13	0,00	0,00	0,00	2.801,20	0,00	7.441,94
TOTAL	0,00	2.184,91	2.182,70	0,00	273,13	0,00	0,00	0,00	2.801,20	0,00	7.441,94
RECURSO MUNICIPAL											
FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL (SALÁRIOS E ENCARGOS)											
FUNCIONÁRIO	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	DARF - 13º	PIS	SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO
Flaviane	21.263,00	0,00	0,00	0,00	1.933,00	0,00	1.933,00	0,00	0,00	0,00	23.196,00
TOTAL	21.263,00	0,00	0,00	0,00	1.933,00	0,00	1.933,00	0,00	0,00	0,00	23.196,00

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

21- DESPESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		EMENDA IMPOSITIVA		RECURSOS PRÓPRIOS		EMENDA DEPUTADO		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
Folha de pagamento	1.933,00	23.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,16	7.441,94	0,00	0,00	30.637,94
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	14.400,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
 Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
 Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	100,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.800,00	200,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Prestador de Serviço	817,00	9.804,00	800,00	9.600,00	2.000,00	24.000,00	4.135,50	37.219,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	18.000,00	98.623,50	
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Manutenção predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	5.040,00	83,34	0,00	0,00	0,00	1.000,00	583,33	7.000,00	13.040,00	
Cartório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,66	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA, VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281,33	15.375,96	0,00	0,00	0,00	15.375,96
TOTAL	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	2.000,00	24.000,00	6.695,50	60.259,50	2.691,49	32.297,90	2.083,33	25,00	25,00	0,00	184.157,40

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
 Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigativinolandia@hotmail.com
 Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

22- RESUMO DO SERVIÇO – QUADRO RESUMO DO SERVIÇO

TIPO DE GASTO	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO FEDERAL		EMENDA IMPOSITIVA		RECURSOS PRÓPRIOS		EMENDA DEPUTADO		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recursos humanos	1.933,00	23.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,16	7.441,94	0,00	0,00	30.637,94
Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00	23.040,00	445,00	5.340,00	583,33	7.000,00	35.380,00
Serviços de terceiros	817,00	9.804,00	800,00	9.600,00	24.000,00	24.000,00	4.135,50	37.219,50	0,00	0,00	1.500,00	18.000,00	98.623,50
Aluguel de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626,33	19.515,96	0,00	0,00	19.515,96

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
 Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
 Site: www.oscsiga.org.br

2



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89
Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006
Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008
Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010
CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

TOTAL	2.750,00	33.000,00	800,00	9.600,00	2.000,00	24.000,00	6.695,50	60.259,50	2.691,49	32.297,90	2.083,33	25.000,00	184.157,40
-------	----------	-----------	--------	----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	------------

23- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL													
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	EMENDA IMPOSITIVA	RECURSOS PRÓPRIOS*	EMENDA DEPUTADO	TOTAL						
1 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00	60.259,50	2.691,49	25.000,00	85.500,99						
2 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						
3 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						
4 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						
5 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						
6 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						
7 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						
8 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						
9 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						
10 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00		2.691,49		8.241,49						

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br

2



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

11 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00	2.691,49	8.241,49
12 parcela	2.750,00	800,00	2.000,00	2.691,49	8.241,49
TOTAL	33.000,00	9.600,00	24.000,00	60.259,50	184.157,40

24 – Descritivo dos valores das Emendas:

Emenda – R\$ 30.259,50

Emenda – R\$ 5.000,00

Emenda – R\$ 15.000,00

Emenda – R\$ 10.000,00

25 - Descritivo Prestador de Serviço Emenda Impositiva

Professor Saxofone

Professor Clarinete

Professor Flauta Doce

Professor Tambores

Professor Violão

Professor Piano e Coral

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigativinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br

0



CNPJ 07.154.323/0001-89
Utilidade Pública
Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006
Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008
Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010
CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

26- Descritivo Prestador de Serviço Repasse Municipal

Registro CLT – Flaviane Alves Moreira

Professor Leitura

Professor Dança - Jazz

27 – Descritivo Prestador de Serviço Repasse Estado

Professor Dança - Ballet

28 – Descritivo Prestador de Serviço Repasse Federal

Psicólogo

Professor Violino

Professor Bateria

29- Descritivo Prestador de Serviço Emenda Deputado

Professor Leitura

Professor Tambores

Professor Bateria

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000
Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com
Site: www.oscsiga.org.br



Sociedade Integrada Gente Amiga - OSC
SIGA VOCÊ TAMBÉM

CNPJ 07.154.323/0001-89

Utilidade Pública

Lei Municipal nº 1.784 de 12/12/2006

Lei Estadual nº 13284 de 18/12/2008

Lei Federal Portaria 833 de 25/05/2010

CEBAS Portaria nº 47/2016 de 28/06/2016

30- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

30- PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO	01/06/2024
TERMINO	31/05/2025

31- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Flaviane Alves Moreira

FORMAÇÃO: Serviço Social

FUNÇÃO: Assistente Social

Rua: Treze de Maio, 668 – Centro – Divinolândia CEP: 13780-000

Tel.: (19) 3663-1355 - CNPJ 07.154.323/0001-89 E-mail: ongsigadivinolandia@hotmail.com

Site: www.oscsiga.org.br



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divinolândia-SP., 20 de junho de 2024.

OFÍCIO Nº 112/2024

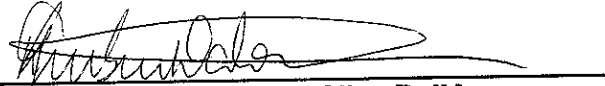
Assunto: Documentos Emenda Impositiva Federal 2024 - Processo SEI: 71000.017114/2024-12 – Programação Nº 351390020240001 – Funcional Programática 082445131219G0035 – GND 3 - CUSTEIO = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Sociedade Integrada Gente Amiga de Divinolândia – ONG SIGA

Segue documentação para CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA FEDERAL, REFERENTE ANO DE 2024, conforme dados acima descritos, do **SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA – ONG SIGA** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para análise e tomada de providências, conforme discriminados abaixo:

- 1) Plano de Trabalho específico;
- 2) Documentação de regularidade da OSC Federal, Estadual e Municipal,
- 3) Justificativa/parecer 09/2024 de dispensa de chamamento público.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente


Karen Gabriele Silva Dal'Ava
Gerente Municipal da Assistência Social

AO

EXMO SR. ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI

MD. Prefeito Municipal de Divinolândia – SP.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

Processo Administrativo 09/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **Sociedade Integrada Gente Amiga – OSC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.323/0001-89, com sede na rua Treze de Maio, nº 668, Centro, na cidade de Divinolândia/SP, por meio da formalização de termo de Colaboração/Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração/Fomento.

BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI e art. 32, todos da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 98, de 30 de maio de 2016; Art. 2º, caput e incisos I, II e III, e art. 3º, caput e § 2º, incisos I e II da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Básica.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV conforme RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes.

VALOR TOTAL DO REPASSE: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Emenda Impositiva Federal

PERÍODO: 2024

TIPO DA PARCERIA: Termo de Colaboração/Fomento

DA JUSTIFICATIVA: A cogestão como forma de participação da Organização da Sociedade Civil no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do Serviço de Proteção, Preservação, dos Direitos da Criança e Adolescentes e da Cidadania, implementado por equipe multiprofissional, articuladas com as diversas Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

da Criança e do Adolescente, é estratégia que potencializa a eficiência do serviço público disponibilizado a quem dele necessitar. Nesse sentido, o SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA – OSC é o equipamento da Sociedade Civil destinado a despertar e desenvolver a cidadania em Crianças e Adolescentes, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e ainda complementando com atividades culturais e comunitárias realizadas pelos projetos musicais praticados pela referida OSC.

Os serviços oferecidos por este equipamento são essenciais aos usuários e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à garantir os direitos das Crianças e Adolescentes.

Importante se faz ressaltar que referido serviço e suas ações complementares são uma importante ferramenta no combate à exploração do trabalho infantil em nosso município, desenvolvendo suas atividades tendo como um dos seus objetivos estimular crianças e adolescentes para outras atividades voltadas ao desenvolvimento educativo; fazendo assim parte de uma série de medidas que estão sendo adotadas em Divinolândia para conscientizar toda a comunidade contra a exploração do trabalho infantil.

Assim, a paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela entidade certamente resultará em graves prejuízos inestimáveis as crianças e adolescentes, bem como ao município.

Como é de conhecimento público, a referida entidade vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. O Plano de Trabalho é de natureza singular e essencial, sendo a instituição Sociedade Integrada Gente Amiga – OSC a única Organização da Sociedade Civil no município que desenvolve a atividade proposta.

É de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista, o número de usuários residentes no município.

Ademais, a entidade já possui parceria com o município e vínculos estabelecidos com os usuários e, no momento, mantém as ações, sem dissolução de continuidade.

Por fim, esta justificativa trata da parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em dispositivo legal na qual seja identificada, expressamente a organização da sociedade civil - OSC beneficiária, indicada pelo Governo Federal através Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Processo SEI: 71000.017114/2024-12



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

– Programação Nº 351390020240001 – Funcional Programática 082445131219G0035 – GND 3 - CUSTEIO = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
– SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA – ONG SIGA

A referida entidade é qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, estando inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e devidamente cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

A referida Organização da Sociedade Civil cumpre cumulativamente os requisitos do artigo 2º e 3º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, aplicando-se, nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, e especificamente por se tratar de recurso destinado através de emenda federal do ano de 2024, uma vez que o objeto do Plano de Trabalho é a prestação de serviços regulamentados pela legislação atual da assistência social e a descontinuidade da oferta pela organização, apresenta dano mais gravoso à integridade do usuário, conforme artigo 3º da referida Resolução.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta e plano de trabalho apresentadas pela Entidade, verificamos que **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando desenvolver serviço sócio assistencial tipificado para crianças e adolescentes do Município, com ação complementar ao SCFV restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Divinolândia, 20 de junho de 2024.

KAREN GABRIELLI SILVA DAL'AVA
Gerente Municipal de Assistência Social



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 351390020240001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202430520004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	DIVINOLANDIA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 17.332.868/0001-91

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	351390020240001	082445131219G0035
GND 3: R\$ 25.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 25.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000017114202412		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	020265	000000140538
	--	3 - Custeio	001	020265	000000142492
	--	3 - Custeio	001	020265	000000150622
	--	3 - Custeio	001	020265	000000149357
	--	3 - Custeio	001	020265	000000150614

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Sociedade Integrada Gente Amiga de Divinolândia		
CNPJ/CGC: 07.154.323/0001-89	Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 668 , BAIRRO: Centro, CIDADE: DIVINOLÂNDIA	
GND3: R\$ 25.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 25.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Treze de Maio, n.º 668, Centro, DIVINOLÂNDIA - SP	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Chamamento Público: 09/2024
Termo de Colaboração Processo Administrativo nº 09/2024

I – DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento denominado Chamamento Público – Dispensa, tendo por objeto o repasse de subvenção a entidades. O mesmo foi distribuído a esta procuradoria para fins de atendimento do despacho supra.

II – DO MÉRITO

Nos termos da Lei nº 13.019/14, Chamamento Público é o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio do termo de colaboração ou de fomento, no qual seja garantida a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Continuando a análise da mesma Lei, a sessão VIII determina os critérios e procedimentos que deverão ser seguidos para a execução do chamamento público, nestes termos:

“Seção VIII

Do Chamamento Público

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - objetos;

II - metas;

B



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

III - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - custos;

V - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - o objeto da parceria;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

V - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - o valor previsto para a realização do objeto;

VII - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII - as condições para interposição de recurso administrativo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

IX - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

X - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 25. (Revogado pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 26. O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 27. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º Configurado o impedimento previsto no § 2º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

§ 4º A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio previsto no art. 26. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 6º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 28. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos arts. 33 e 34, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Caso a organização da sociedade civil convidada nos termos do § 1º aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 33 e 34. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;

IV - (VETADO).

V - (VETADO); (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

B



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)


§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

III – CONCLUSÕES

Desse modo, desde que obedecidas as regras contidas nas Leis nº 13.019/2014 e nº 14.133/2021, entende-se que a administração pública consulente poderá adotar a modalidade dispensa de chamamento público. Sugiro, outrossim, seja o parecer remetido à Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja este o entendimento. É o parecer.

Divinolândia, 21 de junho de 2024.


Maria Carolina Medeiros Brandi
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/SP – 229.841